



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 83/2022

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande

---- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande: ----

----- Torna público que, nos termos do disposto no artigo 56º/1 do anexo da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento do estabelecido no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação na 2ª série do Diário da República, do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 10 de novembro de 2022.-----

----- Mais se torna público que o referido Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande se encontra disponível para consulta nos Serviços de Atendimento do Município de Pedrógão Grande, durante o respetivo horário de expediente e na página da internet do Município. -----

----- As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, remetidas por correio, para Largo da Devesa, 3271-909 Pedrógão Grande, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-pedrogaogrande.pt ou entregue pessoalmente no referido Serviço de Atendimento do Município de Pedrógão Grande.-----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrógão Grande, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



António José Ferreira Lopes